MENSAGEM

Projeto de Lei nº 150/13

Samuel David Davidovitch nasceu na cidade de Alexandria, no Egito, naturalizando-se brasileiro no ano de 1964. Iniciou seus estudos no Colégio Santa Catarina de Alexandria indo depois estudar no Cairo, no Egito, e a seguir foi para França, onde cursou a Escola Nacional Superior de Arquitetura, Pintura, Escultura e Decoração. Assim sendo, Samuel era arquiteto de interiores e profissional das artes nas modalidades pintura e escultura. Além disso, era poliglota, dominando com fluência os idiomas francês, inglês, português, italiano, grego e hebraico. Depois de viajar por alguns países europeus veio fixar residência no Brasil, onde chegou no dia 6 de junho de 1957.Nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo dirigiu algumas empresas realizando também diversas exposições de pintura. Recebendo prêmios e apoio da crítica especializada. Em 1969 casou-se com a itapevense Maria Janet de Mello Davidovitch. Fruto da união conjugal tiveram a filha Deborah Davidovitch Bertanha, a qual casou-se com Edilson Bertanha. O casal teve um filho chamado Bruno Davidovitch Bertanha, neto muito querido de Samuel. Em 1982, adotou Itapeva como sua cidade, aqui residindo até o dia de sua morte. Atuou durante muitos anos na Associação Cristã de Moços – ACM de Itapeva como relações públicas e de comunicação, editando o jornal Triângulo durante 17 anos. Posteriormente, atuou como diretor de marketing no SINCOMERCIO de Itapeva, editando o veículo informativo da entidade. Samuel Davidovitch desenvolveu atividades espirituais e assistenciais tanto na zona urbana como na zona rural de Itapeva, conquistando muitas amizades. Por seus dotes morais e ideais fundou o Centro Espírita “Bezerra de Menezes”, entidade considerada de utilidade pública pela Lei Municipal n.° 1.291 de 18 de novembro de 1998. Por meio do Núcleo de Amparo contra o Frio e a Fome, do referido Centro Espírita, atendeu aos mais carentes da zona rural e bairros urbanos através de almoços, oficina de costura, bazares, doação de cestas básicas, agasalhos, sapatos e roupas sempre através de doação. O atendimento aos carentes sempre foi pautado nos exemplos de Jesus, ou seja, com amor e sem discriminação de raça, classe social ou religião. Juntamente com seus companheiros de ideal distribuiu também cerca de 2000 (duas mil) refeições por mês. A vida de Samuel Davidovitch foi pautada, rotineiramente, pelo serviço e assistência humanitária em benefício dos mais necessitados, tendo, assim, culminado com o recebimento da Câmara Municipal de Itapeva do título de que muito se orgulhava, qual seja: “Cidadão Itapevense”.

Pelo exposto peço o apoio dos nobres vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

Projeto de Lei nº 150/13

Autoria: Vereador Rodrigo Tassinari - PV

Dispõe sobre denominação de via publica Samuel David Davidovitch no Jardim Vitoria.

A Câmara Municipal de Itapeva,

Estado de São Paulo, APROVA

o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Samuel David Davidovitch, a rua 11 localizada no Jardim Vitória.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 08 de novembro de 2013.

RODRIGO TASSINARI

VEREADOR- PV